



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO N° 079/2023

DENOMINA-SE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MAURICIO RAMON CASTRO PIRES, O LABORATÓRIO EM ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art.-1º - denomina-se de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MAURICIO RAMON CASTRO PIRES**, o laboratório em anexo ao Hospital Municipal de Itaituba.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente, providenciará a colocação da placa com o referido nome.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 16 de maio de 2023.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício